



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica, denominado monitoramento eletrônico de sistemas de alarmes e câmeras por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, incluindo locação dos equipamentos em regime comodato, instalação, manutenção e configuração do sistema de alarme.

2. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pela responsabilidade da guarda, proteção e segurança do imóvel. Por estarem menos sujeitos às falhas humanas, o serviço de vigilância eletrônica, executado por intermédio de sensores que detectam a presença de humanos, aumentam a confiabilidade na segurança do imóvel, que abriga em suas dependências consideráveis bens patrimoniais e documentais.

O serviço de vigilância visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público.

Impõe o fator psicológico de dissuasão, já que o agente invasor sabe que o ambiente é monitorado eletronicamente por meio de sensores. Inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas. Facilita o trabalho de pronta resposta (polícia), indicando o local da violação.

Informa-se, ainda, que os serviços de instalação, manutenção e monitoramento foram agrupados em razão das vantagens que traz esta união. Com efeito, não só é praxe de mercado que uma mesma empresa preste tais serviços conjuntamente, como, daí resultarem menores custos na contratação e maior eficiência e agilidade na gestão do contrato.

O regime de COMODATO, por sua vez, permite que sejam usados equipamentos de tecnologia mais recente e requer, por suas próprias condições, que a mesma empresa que fizer a instalação execute a manutenção e o monitoramento, alinhando um padrão que favorece uma melhor prestação do serviço, além de preços mais acessíveis.



3. Área requisitante

Vide listagem completa no item 4.6 do termo de referência.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Habilitação jurídica: Demonstração de que o futuro contratado é sujeito de direito e de obrigações, possuindo capacidade de fato e de direito para a prática dos atos para os quais será contratado.

Regularidade fiscal e trabalhista: comprovar a regularidade da empresa em relação às (1) obrigações tributárias perante a Fazenda Federal e Municipal, (2) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e (3) Obrigações de natureza trabalhista, a partir da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT, dentre outras necessárias.

Habilitação técnica: comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de experiência mínima de 12 (doze) meses na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.

Qualificação econômico-financeira: Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5. Descrição da solução como um todo

Condições para a Prestação dos Serviços.

Para o objeto em questão, os serviços de vigilância do tipo eletrônica e monitorada, são suficientes para o atendimento da demanda.

Os serviços de instalação e manutenção do sistema somente poderão ser realizados em dias e horários autorizados pela Contratante. Todos os serviços deverão ser precedidos de prévio agendamento com a fiscalização, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;

Com a finalidade de garantir a segurança física dos usuários, instaladores e da edificação, é indispensável, durante a execução da instalação e manutenção, o cumprimento, quando aplicável, de todas as Normas Regulamentadoras contidas na PORTARIA N.º 3.214, 08 DE JUNHO DE 1978;



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Contratada deverá providenciar todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à realização dos serviços, como escadas, ferramentas manuais e elétricas, além de qualquer outro item indispensável à prestação dos serviços de maneira eficiente e segura;

A Contratada somente poderá utilizar tomadas, para ligar ferramentas elétricas, previamente indicadas pela Contratante;

A Contratada cuidará para que toda a área de trabalho permaneça sempre limpa e arrumada, providenciando sua limpeza ao final de cada serviço;

Cronograma de realização dos serviços.

A instalação dos equipamentos dar-se-á em até 45 (quarenta) dias úteis, contados a partir do início da vigência do contrato;

Sobre a instalação dos equipamentos.

Todos os materiais componentes do sistema de alarme deverão ser novos e estar limpos, em perfeito estado de funcionamento e sem nenhum defeito de fabricação;

O sistema deverá ser instalado de forma a apresentar alto grau de confiabilidade, preservando a estética do ambiente, utilizando-se dos forros, lajes, rodapés e tubulações existentes ou instalados de forma aparente e afixados com dispositivos adequados à segurança e acabamento da instalação;

Quando as estruturas existentes de dutos e canaletas forem utilizadas para passagem de novos cabos, caso ainda haja, a fiação desativada do antigo sistema deverá ser removida;

Quando não houver, é responsabilidade da empresa contratada a instalação de nova estrutura de cabeamento para atendimento dos dispositivos de imagens e alarme, não serão permitidas conexões em cabos antigos;

É responsabilidade da empresa contratada a instalação de um ponto de conexão elétrica exclusivo para a alimentação da central de alarme, incluindo lançamento de cabo, dimensionamento do circuito e instalação de disjuntor exclusivo no quadro de distribuição.

Não serão permitidas conexões elétricas em circuitos de iluminação de emergência, iluminação ou tomadas de uso geral;



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os sensores de presença deverão ser instalados em locais estratégicos, visando proteger pontos sensíveis de acesso externo, os locais serão definidos pela necessidade local sob orientação e em comum acordo com fiscal técnico;

Preferencialmente os equipamentos deverão ser fixados nas alvenarias, forros ou lajes;

Havendo danos nas superfícies, paredes, tetos ou pisos a empresa contratada deverá, no momento da instalação, realizar os devidos reparos;

Solicita-se, nos locais que não existam, a instalação e proteção dos cabos por meio de eletrodutos e condutes, em PVC ou alumínio, o material utilizado deverá ser compatível com a instalação existente;

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência, se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço a que eles se refiram;

As quantidades solicitadas são estimadas. Dependendo da tecnologia empregada, desde que seja comprovada sua eficiência/segurança e com anuência da fiscalização local, o reajuste do número de sensores poderá ser alterado para mais ou menos;

Serviços de Manutenções Corretivas.

Sempre que ocorrerem manutenções corretivas, a contratada, deverá emitir e encaminhar para a fiscalização do contrato, relatório dos serviços realizados, descrevendo detalhadamente os problemas encontrados;

As manutenções corretivas serão realizadas, sem ônus adicional ao Contratante;

A abertura de chamado para manutenção corretiva dar-se-á no envio da comunicação à contratada, preferencialmente por meio de correio eletrônico (e-mail) ou, em havendo anuência da fiscalização do contrato, por outros meios de comunicação;

O prazo máximo para o atendimento e identificação do problema é de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da abertura de chamado;

Após a ciência de que trata o item anterior, a contratada terá o prazo máximo de (vinte e quatro) horas para resolução dos problemas;

Os serviços de manutenções corretivas dos equipamentos serão acompanhados por servidor designado pelo Contratante, que assinará o relatório em conjunto com o



representante da Contratada.

Serviço de desinstalação dos equipamentos.

Ao final da vigência do Contrato, a Contratada deverá, em até 15 dias, retirar todos os equipamentos e periféricos instalados para a execução do Contrato, ficando às suas expensas qualquer obra e/ou serviço que se fizerem necessários para deixar o imóvel no mesmo estado de conservação à época da instalação dos equipamentos.

Serviços de Monitoramento.

Após a instalação e início do funcionamento dos equipamentos, o sistema de alarme deverá ser monitorado 24/7 (24 horas por dia e 7 dias por semana) por meio da Central de Monitoramento da Contratada;

Diariamente, deverá ser executado autoteste visando assegurar a integralidade e perfeito funcionamento do sistema de alarme;

O monitoramento remoto dar-se-á apenas no alarme de invasão por meio dos sensores de presença; Havendo indício de violação do imóvel, a Contratada deverá:

- informar imediatamente o disparo a um dos servidores designados pelo Contratante para fiscalização do presente contrato; e
- acionar a unidade mais próxima da Polícia Militar, conforme exigência do caso.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas no Termo de referência.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Recebemos três propostas que foram anexadas ao processo.

A metodologia utilizada para a definição do valor estimado para a contratação foi a média simples dos valores.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os serviços de instalação, manutenção e monitoramento foram agrupados em razão das



PREFEITURA DE BELA VISTA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

vantagens que essa união traz. Não só é praxe de mercado que uma mesma empresa preste tais serviços conjuntamente, como, daí, resultam menores custos na contratação, gestão mais fácil desses serviços por tratar-se de uma só empresa e unidade do padrão do serviço executado, com a devida manutenção das garantias ofertadas e a impossibilidade de transferência de responsabilidades em caso de ocasionais vícios ou defeitos.

O agrupamento dos itens beneficia a economia de escala, considerando a logística para atendimento e execução dos serviços por parte da empresa especializada. Sendo que de outra forma acarretaria perda de economia de escala e elevado custo de administração, que comprometeria a qualidade e efetividade dos resultados. Os pontos negativos de fazer a contratação toda por itens, neste caso, são: custo maior por itens isolados devido ao quantitativo menor e custo logístico maior, visto que a execução dos serviços de diferentes itens pode eventualmente ser no mesmo local e data. Adicionalmente, do ponto de vista técnico, o parcelamento do Objeto por itens, ao contrário de por GRUPOS, poderia inviabilizar a execução das atividades. A contratação dos itens de forma separada ensejaria o aumento dos custos envolvidos na contratação, bem como maior dificuldade na administração do contrato por parte da administração pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os objetivos e resultados pretendidos são os seguintes:

1. Ser uma solução viável técnica, jurídica e financeiramente, razoável e proporcional para o atendimento da necessidade;
2. Preservar a integridade dos bens patrimoniais e documentais;
3. Inibir roubos e furtos;
4. Detectar a presença de pessoas não autorizadas no ambiente;
5. Reduzir riscos de arrombamentos;
6. Comunicação rápida e eficiente de quaisquer anormalidades às pessoas competentes.

11. Providências a serem Adotadas

Informamos que o rito processual seguirá o disposto na Lei nº 14.133/21, assim como os



demais dispositivos legais pertinentes à matéria e aos princípios norteadores da Administração Pública. Ademais, serão adotadas as demais providências previamente à celebração e execução do contrato.

12. Possíveis Impactos Ambientais

A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos, de forma que todos os resíduos gerados pelos serviços deverão ser descartados da forma ambientalmente correta, para não causar possíveis impactos ao meio ambiente.

13. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

13.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do estudo preliminar realizado, concluímos que a contratação justifica-se pela responsabilidade da guarda, proteção e segurança dos imóveis, bem como de seus acervos documentais, além de garantir a segurança dos servidores e das pessoas que transitam nas instalações internas da unidade e, ainda, inibir a depredação, violação e outras ações que resultem em dano ao patrimônio público. A ausência do sistema eletrônico de segurança proposto pode resultar em perdas significativas.

14. Responsável

Erlaine das Dores Catarino – Diretora do Departamento de Administração